# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 04, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº7/2015-SGM.

# RESOLVE:

# 

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Leonardo Maciel Castello Branco |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 601- Analista Técnico de órgãos Colegiados - Ênfase em Planejamento e Administração. |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| SALÁRIO BASE: 6.966,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 8 de junho a 19 de junho de 2015. |

**SUBSTITUTO:**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: Ana Carolina Alcântara Ayres | |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo | |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa | |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 8 de junho a 19 de junho de 2015. | |
| GRATIFICAÇÃO: | |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I) | |
| [X] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |  |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado.  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de junho de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR